

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
Gabinete

Memo: 003/2023 – SESAU.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

Assunto: Solicitação de termo aditivo para renovação de prazo, por 12 (doze) meses, do Contrato nº **001.01.06.2023 – SESAU.**

DELIBERAÇÃO - JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO PARA TERMO ADITIVO

Considerando o teor da solicitação manejada pela servidora Sâmia Cristine Rabelo Borges, Diretora Técnica desta Secretaria de Saúde de Ananindeua, tendo em vista a necessidade na celebração de termo aditivo ao contrato supracitado, com fins de atender as necessidades da rede pública de saúde de Ananindeua/PA;

Considerando a iminência do término do prazo de vigência contratual, que ocorrerá em **01/06/2024**, e a necessidade de continuidade aos serviços prestados, pois a sua interrupção poderá comprometer a continuidade das atividades desta Secretaria de Saúde;

Considerando o Relatório Técnico de Visita e o Laudo de Avaliação para Locação acostados aos autos, os quais atestam a vantajosidade da pretensa renovação, tendo em vista as condições mister do imóvel, que atendem aos interesses desta Secretaria Municipal de Saúde, para fins de instalação e funcionamento da **UBS HELIOLÂNDIA URBANO/SÃO PAULO**, bem como, pelo valor praticado no referido contrato estar em conformidade com a Média de Mercado (Mm);

Considerando a imprescindibilidade da continuidade e fluidez do serviço prestado;

Considerando a existência de previsão orçamentária para atender a despesa, conforme informou o FMS;

Considerando que por decisão de cunho administrativo, a qual fora acatada pelo locador, optou-se por não reajustar o valor do contrato para se avençar o 1º Termo Aditivo, devendo permanecer o valor praticado no Instrumento Original;

Considerando a permissividade doutrinária e jurisprudencial acerca da renovação para contratações desta natureza;

Considerando que o assunto se refere à proteção de interesse coletivo indisponível, ou seja, direito à saúde, e que a Constituição Federal, no seu art. 196, prescreve que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Autorizo e justifico, em obediência ao disposto no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993, a formalização do **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001.01.06.2023 - SESAU**, referente a renovação do prazo de vigência, por 12 (doze) meses, do termo celebrado com o Sr. **ELIENE FERREIRA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG nº 3254422 e inscrita no CPF nº 3038343-PC/PA, cujo objeto consiste na locação de 01 (um) imóvel para fins não residenciais, destinado a sediar a **UBS HELIOLÂNDIA URBANO/SÃO PAULO**.



ANANINDEUA
É TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
Gabinete

À PROGE/Controle Interno para análise e manifestação.

Ananindeua/PA, 31 de maio de 2024.



DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua